

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 610, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.771

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 596/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2769, de 22 de março de 2019, na parte onde se lê **Liliane Alves de Sousa Ribeiro** – AP-16, leia-se **Liliane Alves de Sousa Ribeiro** – AP-15.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de março de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente